



ESTADO DE MINAS GERAIS  
UNICÍPIO DE CONGONHAS

## ANEXO II

(Nome do Órgão Público)		
Prefeitura Municipal de Congonhas		
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria		
Custo do projeto: 130.000,00		
Local de realização do projeto: Congonhas		
Data de assinatura do TP: 05/11/2019	Início do projeto: 25/11/2019	Término: 27/11/2019
Objetivos do projeto:		
<p>O FNEC 2019 é um evento que pretende fomentar a economia do município de Congonhas e região, por meio de palestras, cursos, visitas técnicas, entre outras ações, visando também atrair novas parcerias e investimento para esse segmento. Promover a diversificação da economia local e o aumento dos negócios já existentes, debatendo a inovação e tecnologia na mineração, siderurgia e nos negócios tradicionais do comércio, além de destacar potenciais a serem explorados para otimizar a geração de riqueza na cidade.</p>		
Resultados alcançados:		
<p>O evento foi realizado entre os dias 25 e 27 de novembro de 2019, com uma rica programação. No total, foram 887 pessoas inscritas, 20 empresas expositoras.</p>		
Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejamento do projeto;</li><li>- Elaboração do Projeto e captação de recursos;</li><li>- Aquisições de materiais e contratação de serviços;</li><li>- Gerenciamento dos contratos e acompanhamento dos fornecedores;</li><li>- Divulgação do evento;</li><li>- Reuniões de lançamento;</li><li>- Venda de stands;</li><li>- Reunião com os expositores;</li><li>- Reuniões de acompanhamento;</li><li>- Montagem do evento;</li><li>- Realização do evento;</li><li>- Pesquisa de satisfação com visitantes e expositores;</li><li>- Monitoramento e Controle;</li><li>- Desmontagem do evento;</li><li>- Prestação de contas.</li></ul>		
Custos de Implementação do Projeto		
<u>Categorias de despesa Previsto Realizado Diferença</u>		

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2556

Item	Tipo de Despesas	Descrição	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
1	Infraestrutura	Carpete Azul salas e stands; Carpete Grafite nos corredores; Piso Bus nos bares; Painel TS Branco com montante e travessa de alumínio; Balcão TS medindo 1,00 x 0,30 x 1,10 sem porta; Painel Testeira para stand e sinalização; Tomada 3 pinos; Lâmpada HO com reator; Cabo PP 1,5mm; Porta TS; Cadeira Cromada com assento branco; Banqueta Alta para secretária; Travessa alumínio 2400; Travessa alumínio 2500; Montante de alumínio 2,20; Montante de alumínio 1,10; Montante de alumínio 0,05; Montante de Alumínio 0,40; Impressão Digital Placas (testeiras); Opcionais stands prefeitura	R\$ 80.382,64	R\$ 79.892,00	R\$ 490,64
2	Locação	Locação do espaço para realização do evento	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00
3	Ornamentação	Paesagismo e decoração da feira (Palmeiras grandes, plantas com cachepot, flores, e outros)	R\$ 800,00	R\$ 780,00	R\$ 20,00
4	Papelaria	Canetas azuis/pretas, papel sulfite A4 - Pacote com 500 FL, pranchetas, pastas, impressões coloridas, tonners para impressão preto e branco	R\$ 1.301,00	R\$ 956,00	R\$ 345,00
5	Publicidade	Publicidade (Criação): Marca, convites, outdoor, camisas, cartaz, apresentação de slides para lançamento, redes sociais, folder, credenciais, spot para rádio, banners, arte para pórtico de entrada; Convites Especiais - CONVITES BÁSICO SILVER LUX 300G 182X102MM - 4X4; Convites Comuns - POSTAIS COUCHÊ 300G LAM FOSCA - 4X4; Outdoor - impressão de papel 6 folhas - Formato final 3x9 m; Camisas do evento; Cartaz - CARTAZES COUCHÊ 115G 330X480MM; Folder - COUCHÊ 150G SEM VERNIZ 300X210MM - 4X4; Folder - COUCHÊ 150G SEM VERNIZ 300X210MM - 4X4; Credenciais - COUCHÊ 275G VERNIZ UV TOTAL FRENTE 91X113MM - 4X0; Vídeo Institucional - Programação com até 60s; Gravação de SPOT; Vinheta para Painel de LED; Outdoor em Congonhas e O40 - Locação do espaço; Impulsionamento Redes Sociais; Distribuição de Material Comércio do Centro de Congonhas; Banners de sinalização para estacionamento e acesso ao evento; Banner stand QG da Inovação; Plotagem da recepção;	R\$ 28.141,36	R\$ 25.235,69	R\$ 2.905,67
7	Cursos e Palestras	Palestrantes			
8		Transporte de palestrantes	R\$ 4.500,00	R\$ 9.819,66	-R\$ 5.319,66
9	Assessoria Jurídica	Advogado para assessorar no processo de seleção para o item "Infraestrutura"	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -
11	Hospedagem	Hospedagem da equipe de gerenciamento durante a montagem e o evento	R\$ 4.375,00	R\$ 2.170,05	R\$ 2.204,95
12	Tarifa Bancária	TED/INTERNET	R\$ -	R\$ 386,30	-R\$ 386,30
13	Devolução de Saldo Remanescente	Devolução de Saldo Remanescente (Termo de Parceria)	R\$ -	R\$ 2.786,30	-R\$ 2.786,30
<b>TOTAL DE DESPESA</b>			<b>R\$ 130.000,00</b>	<b>R\$ 130.026,00</b>	<b>-R\$ 26,00</b>
<b>TOTAL DE RECEITA</b>					<b>R\$ 130.000,00</b>
<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>					<b>R\$ 26,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>					<b>R\$ 130.026,00</b>
<b>DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE (Termo de Parceria)</b>					<b>R\$ 2.786,30</b>
Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Itabirito					
Endereço: Dr. Guilherme, Nº 44					
Cidade: Itabirito		UF: MG	CEP: 35.450-015		
Tel.: (31) 3563-1958		Fax: .....	E-mail: <a href="mailto:nilmara.soares@adesiap.org.br">nilmara.soares@adesiap.org.br</a>		
Nome do responsável pelo projeto: Nilmara Soares					
Cargo / Função: Coordenadora de Projetos					



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

 <b>CODEMA</b> Conselho Municipal de Meio Ambiente	<b>PREFEITURA DE CONGONHAS</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SISMAD	<b>ATA DE REUNIÃO</b>  <b>Nº 014/2020</b>
<b>12º RO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA BIÊNIO 2019 A 2021.</b>		<b>Data:</b> 06/10/2020
<b>Assunto:</b> Reunião para deliberações ordinárias de processos ambientais.		
<b>Local:</b> Sala de reuniões da SEGUR - Secretaria de Gestão Urbana. Av. Jk. 230, Centro, Congonhas, MG		

1 **CONTEUDO DE ABERTURA:** No dia seis do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove  
2 horas, foi declarada aberta a reunião virtual pela conselheira Diana Sena, com a participação  
3 dos conselheiros, Marcos Afonso Pereira, Marcelo Cruz Rocha, Marcelo Alexandre Rodrigues  
4 Matos, Ricardo Petrillo Sampaio, Marcelo Armando Rodrigues e Luiz Alberto Resende, a  
5 conselheira Diana justificou a ausência do Sr. Neilor – Presidente do conselho, por questões  
6 pessoais não poderia participar da reunião e solicitou que a mesma presidisse a reunião.  
7 Iniciada a sessão conforme cita no: *No capítulo IV, art. 12 – As reuniões do CODEMA serão*  
8 *públicas e instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus*  
9 *membros e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de conselheiros*  
10 *permitida à manifestação oral do público presente, mediante inscrição prévia.* Solicitou aos  
11 conselheiros que se agendasse uma reunião extraordinária, tendo em vista, que existem vários  
12 processos ainda aguardando, ficando agendada para o dia 20/10 e também reunião da Câmara  
13 Recursal ficando agendada para o dia 26/10. Dando sequência na reunião conforme pauta  
14 publicada no diário oficial dia 28 de setembro de 2020. **PAUTA: 1. PRO 0003127/2015 - Auto**  
15 **Peças e Serviços Portela LTDA:** Requer emissão de Licença Ambiental para recebimento de  
16 resíduos verdes no imóvel localizado Chacreamento Água Boa. Feito o breve histórico do  
17 processo administrativo e leitura do Relatório de vistoria nº 046/2020, passou se a discussão  
18 do requerimento. **DISCUSSÃO:** O conselheiro Marcelo Armando solicitou que fosse  
19 esclarecido porque este tipo de material não poderia ser soterrado, conforme consta no  
20 relatório. A *Presidente ad hoc* requereu a participação da Srta. Meirilane – fiscal que assina o  
21 parecer para proceder aos esclarecimentos. A fiscal esclareceu que se o material fosse  
22 soterrado poderia causar instabilidade no solo e ele ficando descoberto serviria como material  
23 de compostagem, adubo orgânico para ser comercializado e até mesmo ocorrer a recuperação  
24 da área. Sendo esclarecidas as dúvidas passou se a votação. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por  
25 unanimidade. **2. PRO 0004076/2018 - Antônio de Oliveira Silva Filho.** Solicita regularização  
26 de imóvel urbano localizado em área de preservação permanente caracterizado como  
27 ocupação antrópica consolidada, neste município. **DISCUSSÃO:** Feito o resumo do processo  
28 administrativo e leitura do laudo de vistoria nº 045/2020, bem como fazendo uma explanação  
29 dos processos de aprovação de projeto de construção no município para os conselheiros que  
30 participam pela primeira vez da reunião. A conselheira Diana Sena informou que para  
31 *regularização de imóveis*, que a análise se inicia pela SEGUR e posteriormente para outros  
32 setores como a SEMMA e DPHI. Foi sugerido pelo conselheiro Marcelo Armando e Marcelo  
33 Matos a realização de reunião extraordinária para tratar deste tema, tendo em vista, que tem  
34 ocorrido deliberações diversas em relação as intervenções em APP que necessitam de



35 regularização. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade, condicionado ainda as autorizações  
36 ao setor da Diretoria de Patrimônio e Secretaria de Gestão Urbana. E quando houver a  
37 intervenção, que sejam adotadas medidas se evitar o carreamento de material para o curso  
38 d'água, a emissão de material particulado e o carreamento de material para a via pública. 3.  
39 **PRO 0003828/2020 - Francisco Antônio da Silva:** Solicita regularização do imóvel urbano em  
40 área de preservação permanente caracterizado como Ocupação Antrópica Consolidada  
41 localizado neste município. **DISCUSSÃO:** O conselheiro Luiz Alberto questionou sobre a  
42 legislação que prevê regras e tempo para análise de processo administrativo para tramitação  
43 interna na Prefeitura. O conselheiro Marcelo explicou que o requerimento tem prazo  
44 aproximado de 30 dias, mas depende do tipo de requerimento por quais e quantos setores  
45 necessitam analisar o pedido, que muitas vezes o processo fica aguardando o requerente  
46 juntar documentação. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade. 4. **Comunicação Interna**  
47 **nº PMC/SEOB/DOBR/060/2020.** Requer a autorização para alteração da condicionante  
48 definida pelo conselho, desta forma apresenta o croqui que prevê o plantio de 19(dezenove)  
49 espécimes arbóreos no interior da Romaria e 1 (um) espécie será plantado no entorno da  
50 Romaria. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade. 5. **Atend. 161/2020 - Roberto**  
51 **Francisco Braz.** Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de plantio e,  
52 futuramente construção de residência neste município. **DISCUSSÃO:** Após análise e ampla  
53 discussão sobre os chacreamentos que estão no entorno do Aterro Sanitário (desativado). O  
54 conselheiro Marquinhos informou que foi publicada recentemente uma Lei que trata sobre os  
55 chacreamentos e ainda prevê alterações na região do aterro municipal e possível previsão para  
56 execução de construções residenciais no raio dos 500 (quinhentos) metros de limite com a  
57 Aterro Sanitário, que a última informação que estava para assinatura do Prefeito Municipal,  
58 após aprovação da Câmara Municipal. **DELIBERAÇÃO: Suspensos** todas as solicitações de  
59 limpeza de chácaras que estão localizadas no raio de 500 metros do limite do aterro sanitário,  
60 até a verificação do P.L mencionado pelo conselheiro Marcos Afonso Pereira. 6. **Atend.**  
61 **045/2020 - Iraci Cândida de Campos.** Solicita autorização para limpeza de parte da Chácara,  
62 Chacreamento Ouro Verde, neste município com a finalidade de construção de residência no  
63 local. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade, condicionada ao cercamento da área  
64 remanescente nos fundos da chácara, devendo permanecer sem interferências. 07. **Atend.**  
65 **172/2020 - Jean César Guimarães Vitor.** Solicita autorização para limpeza de terreno  
66 localizado no Chacreamento Chácaras do Profeta, com a finalidade de plantio de culturas  
67 anuais e perenes. **DELIBERAÇÃO: Suspensos** todas as solicitações de limpeza de chácaras  
68 que estão localizadas no raio de 500 metros do limite do aterro sanitário, até a verificação do  
69 P.L mencionado pelo conselheiro Marcos. 08. **Atend. 165/2020 - Thaís Campos Maria.**  
70 Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de plantio de culturas anuais  
71 perenes, Chacreamento Chácaras do Profeta, neste município. **DELIBERAÇÃO: Suspensos**  
72 todas as solicitações de limpeza de chácaras que estão localizadas no raio de 500 metros do  
73 limite do aterro sanitário, até a verificação do P.L mencionado pelo conselheiro Marcos. 09.  
74 **Atend. 220/2020 - Wellington Rafael de Andrade.** Solicita autorização para limpeza de  
75 terreno, com a finalidade de plantio de culturas anuais e perenes, Chacreamento Chácaras do



76 Profeta, neste município. **DELIBERAÇÃO:** Suspensos todas as solicitações de limpeza de  
77 chácaras que estão localizadas no raio de 500 metros do limite do aterro sanitário, até a  
78 verificação do P.L mencionado pelo conselheiro Marcos. **10. Atend.188/2020 - João Machado**  
79 **Ribeiro.** Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de plantio de culturas  
80 anuais e perenes e construção de residência, Chacreamento Vista Alegre, neste município.  
81 **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade, condicionada ao cercamento da área  
82 remanescente nos fundos da chacara, devendo permanecer sem interferências. **11. Atend.**  
83 **216/2020 - Jerri da Silva Henrique.** Solicita autorização para limpeza de terreno, com a  
84 finalidade de construção de residência, Chacreamento Pasto da Barraca, Congonhas.  
85 **DELIBERAÇÃO:** Suspenso, devendo o mesmo ser encaminhado para a Secretaria de Gestão  
86 Urbana para verificação se o chacreamento é regular. **12. Atend. 239/2020 - Gilberto Messias**  
87 **da Silva.** Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de plantio de espécies  
88 frutíferas e culturas anuais, e construção de residência, Chacreamento Chácaras do Profeta,  
89 Congonhas. **DISCUSSÃO:** Foi questionado pelo conselheiro Marcelo qual critério utilizado pela  
90 Eng. Florestal para definir o percentual de área a ser preservada. A presidente requisitou a  
91 participação da Eng. Florestal para responder os questionamentos. Esclarecendo que os  
92 critérios se baseiam na tipologia da vegetação, no rendimento lenhoso, na localização e  
93 existência de APP. Frisou ainda que cada chacara e região tem uma característica de acordo  
94 com o bioma brasileiro. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade pela limpeza de  
95 1.300,00m<sup>2</sup> (mil e trezentos metros quadrados), condicionada ao cercamento da área  
96 remanescente nos fundos da chacara, devendo permanecer sem interferências. **13. Atend.**  
97 **237/2020 - Tainara Stephane E. S. Reis.** Solicita autorização para limpeza de terreno, com a  
98 finalidade de plantio de espécies frutíferas e culturas anuais, e construção de residência,  
99 Chacreamento Chácaras do Profeta, neste município. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por  
100 unanimidade pela limpeza de 1.400,00m<sup>2</sup> (mil e quatrocentos metros quadrados), condicionada  
101 ao cercamento da área remanescente nos fundos da chacara, devendo permanecer sem  
102 interferências. **14. Atend. 226/2020 - Janiel Miguel da Silva.** Solicita autorização para limpeza  
103 de terreno, com a finalidade de plantio de espécies frutíferas e culturas anuais, e construção de  
104 residência, Chacreamento Chácaras do Profeta, neste município. **DELIBERAÇÃO:**  
105 **Suspensos** todas as solicitações de limpeza de chácaras que estão localizadas no raio de  
106 500 metros do limite do aterro sanitário, até a verificação do P.L mencionado pelo conselheiro  
107 Marcos. **15. Atend. 225/2020 - Braz de Paula Rodrigues.**Solicita autorização para limpeza de  
108 terreno, com a finalidade de plantio de espécies frutíferas e culturas anuais, e construção de  
109 residência, Chacreamento Chácaras do Profeta, neste município. **DELIBERAÇÃO:** **Suspensos**  
110 **todas as solicitações de limpeza de chácaras que estão localizadas no raio de 500 metros do**  
111 **limite do aterro sanitário, até a verificação do P.L mencionado pelo conselheiro Marcos.**  
112 **ASSUNTOS DIVERSOS:** O Conselheiro Marcelo solicitou que conste em ata que todas as  
113 autorizações ambientais para limpeza de terreno sempre deverá ficar consignado o cercamento  
114 e a preservação da área remanescente descrita no laudo de vistoria do técnico da SEMMA.  
115 Ainda sugeriu que os requerentes que estão com processos pautados para as próximas  
116 reuniões virtuais, sejam comunicados caso tenham interesse em participar da reunião. O



117 conselheiro Luiz Alberto Resende solicitou informações se foi deliberado pelo CODEMA,  
118 autorização para implantação de rede de captação de esgoto no bairro Consolação que  
119 passará por uma área de preservação de propriedade do Sr. Ronaldo e até o presente  
120 momento, não foi apresentado nenhuma plano que prevê medida mitigadora em relação a  
121 atividade dentro do terreno . A conselheira Diana informou que desconhece que o processo  
122 administrativo referente ao assunto tenha tramitado na SEMMA, mas que iria solicitar o  
123 levantamento do processo para verificação. O Conselheiro Luiz Alberto informou que possui  
124 cópia do processo e que repassaria o número para consulta e providências cabíveis.  
125 **ENCERRAMENTO:** Às onze horas e trinta minutos deu-se encerrada a reunião, onde foi  
126 lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada, sendo subscrita assinada por mim e pelos  
127 conselheiros presentes, tendo os demais conselheiros subscritos a lista de presença anexa.

Diana Ap. Sena Presidente Ad hoc	Glauce Alexandra C. Souza
Marcos Afonso Pereira	Marcelo Cruz Rocha
Marcelo Alexandre R. Matos	Ricardo Petrillo Sampaio
Marcelo Armando Rodrigues	Luiz Alberto Resende



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CODEMA)**

A Câmara Recursal do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) informa que no dia 26 de outubro de 2020 (segunda-feira) a partir das 09:00 horas, acontecerá na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Espaço JK, localizado na Av. Júlia Kubitscheck, 230, Centro, a reunião para julgamento das defesas administrativas dos:

. Todos referentes a infrações ambientais.

1 - PRO 0009391/2015 - Ferrous Resources do Brasil S.A. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 545/2015.

2 - PRO 0009417/2015 - MRS Logística S.A. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 544/2015.

3 - PRO 0012057/2015 - Juarez Távora Freitas. Infração Ambiental, Auto de Infração 585/2015.

Cordialmente,

**Neilor Aarão**  
Presidente da Câmara Recursal do CODEMA

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON